

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO "CONSEG REALEZA"

Realeza 06 de junho de 2023

- 1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGs do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança de Realeza, município de Realeza-Pr., com mandato para o biênio 2023-2025.
- 2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos (Polícia Militar, Polícia Civil) do CONSEG, em sistema de responsabilidade solidária.
- 3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por Requerimento de Inscrição de Chapa, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGs (<a href="http://www.conseg.pr.qov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389">http://www.conseg.pr.qov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389</a>), devidamente acompanhado dos respectivos Atestados de Antecedentes Criminais de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da Polícia Federal (<a href="https://servicos.dpf.aov.br/antecedentes-criminais/certidao">https://servicos.dpf.aov.br/antecedentes-criminais/certidao</a>), protocolado junto aos Membros Natos, a partir de 06 de junho do corrente ano, data da publicação deste até o dia da eleição, nas dependências do colégio XII de Novembro, sito a RUA BELEM, 2776 Bairro CENTRO C.E.P. 85770-000 REALEZA.
- 4. As eleições ocorrerão no dia 30 de junho de 2023, com início previsto para às 08:00 h. e término às 10:00 h., nas dependências do colégio XII de Novembro, Sito a Rua BELEM, n ° 2776, Bairro CENTRO, C.E.P. 85770-000-REALEZA.

水板

Prejo Francisco Porlondo

- 5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG REALEZA" do município de Realeza-Paraná, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGs, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
- 6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "REALEZA" do município de Realeza-Paraná, e ter idade mínima de 18 anos.
- 7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1° Secretário e 1° Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição de Conselho fiscal, são opcionais.
- 8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

**COMISSÃO ELEITORAL** 

Sandro Marcos Wachelenski Baú 3º Sargente – Comandante da PM

Dr. Regis Francisco B.R.M. Palombo

Delegado de Polícia

Luiz Ricardo Bez

Primeiro Secretário

Carli Terezinha Nottar Segundo/Secretário